



PORTARIA Nº 076/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **YSLA MARTHA CHAVES DA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 4686 AADESAM, como gestora do **Termo de Fomento nº 046/2022 - FEAS**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO CIDADANIA SOCIAL E SUSTENTABILIDADE – ACSSUS**, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual nº 048/2022 e Emenda de Bancada nº 052/2022 PSL/MDB/DC, de autoria do Deputado Estadual Ângelus Cruz Figueira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 727/2022 – GSEAS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 3 de fevereiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social